

PORTARIA Nº. 52/2017/SEC

Designa servidor para acompanhamento, fiscalização e análise da prestação de contas da execução física do objeto do Contrato de Gestão nº 002/2014/SEC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual;

Considerando os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº. 215/2016/SEC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 27 de outubro de 2016, Número: 26891.

Onde se lê:

I - Da Secretaria de Estado de Cultura

Coordenadora: Giordanna Laura da Silva Santos

Leia-se:

I - Da Secretaria de Estado de Cultura

Coordenador: Flávio Pereira de Carvalho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2016.

LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO

Secretário de Estado de Cultura

(Original Assinada)